

## **DECRETO Nº 297/2010**

**Decreta Ponto Facultativo dos Órgãos e Entidades da Administração Direta localizados no Município de Serra Negra do Norte/RN, o dia 29 de Junho de 2010 (terça-feira) e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, os festejos juninos, em comemoração ao dia de São Pedro, deste município;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, localizadas neste Município, o expediente do dia 29 de junho de 2010.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 25 de Junho de 2010.

**ROGÉRIO BEZERRA MARIZ**  
Prefeito Municipal